



## 7º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ZF DO BRASIL LTDA**, neste ato representada na forma de seus atos societários, doravante denominada "**CONTRATANTE**";

BB TRANSPORTE É TURISMO LTDA, neste ato representada na forma de seus atos societários, doravante denominada "CONTRATADA".

## CONSIDERANDO QUE:

- (i) As partes acima qualificadas ("PARTES") firmaram Contrato de Prestação de Serviços em 16 de junho de 2011 e 1º Aditivo em 19 de agosto de 2011, 2º Aditivo em 01 de maio de 2013, 3º Aditivo em 01 de junho de 2014, 4º Aditivo em 10 de outubro de 2014, 5º Aditivo em 16 de setembro de 2015 e 6º Aditivo em 19 de dezembro de 2016. ("CONTRATO");
- (ii) As PARTES têm interesse em adequar determinadas cláusulas e condições do CONTRATO.

Posto isto, resolvem as PARTES firmar o presente aditivo a fim de adequar as seguintes cláusulas:

- 1. Alterar a cláusula 5.1.1 do CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "5.1.1. Para a matriz da ZF do Brasil Ltda., ZF do Brasil Divisão Lemforder, serão considerados os seguintes preços para operação normal dos serviços de segunda-feira à sexta-feira:
    - (i) Ônibus: R\$ 255,39 por viagem unidirecional.
    - (ii) Vans: R\$ 109,96 por viagem unidirecional.
    - (iii) Micro-Ônibus interno de segunda à sexta-feira: R\$ 19.758,99 por mês.
    - (iv) Para viagens extras (segunda-feira a sábado) quando solicitadas:
    - Com micro-ônibus: R\$ 1.079,92 por dia.
    - (v) Para viagens extras (domingos e feriados) quando solicitadas:
    - Com micro-ônibus: R\$ 1.395,12 por dia.
    - Com Önibus: R\$ 273,41 por viagem unidirecional.
    - Com Vans: R\$ 117,72 por viagem unidirecional.

P. .



- 2. Alterar a cláusula 5.1.2 do CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "5.1.2. Para a filial da ZF do Brasil Ltda. (Divisão MA), a partir de 19 de dezembro de 2016, serão considerados os seguintes preços para operação normal dos serviços de segunda-feira à sexta-feira:
  - Com van; 1°, 2° e 3° turno (até 3 veículos): 1 van R\$ 17.950,00 por mês, total de 3 veículos R\$ 53.850,00;
  - Com van Senai, Aprendiz/ Estágio turno : R\$ 5.376,00 por mês;
  - Com van 1º, 2º e ADM turno: R\$13.500,00 por mês;
  - Com micro-ônibus 1º, 2º e ADM turno: R\$26.750,00 por mês;
  - Com micro-ônibus ADM(até 3 veículos): 1 micro-ônibus R\$ 17.550,00 por mês, total de 3 veículos R\$ 52.650,00.
- 3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO e não alteradas por este instrumento.

As PARTES assinam o presente instrumento em 02 vias, juntamente com duas testemunhas.

Sorocaba/SP, 29 de setembro de 2017.

ZF DO BRASIL LTDA.

BB TI	RANSPORTE E TURISMO LTDA.	
Testemunhas:		
Nome:	Nome:	_
RG:	RG:	